LEI Nº3.300/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Camomila, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 079/2024
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua Camomila a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Itararé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.11.27 16:46:09 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2024.